



RESOLUÇÃO CEPE Nº 2.961

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 047/2006–UFOP, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 255ª reunião ordinária, realizada em 19 de junho de 2006, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

que tal parecer foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Nutrição, em 30 de maio de 2006;

o disposto nas Resoluções CEPE nº 2.931, que não deu provimento a recurso interposto referente a essa seleção, e nº 2.936, que indeferiu solicitação de explicitação dos critérios da Comissão Examinadora e de revisão da prova de títulos de todos os candidatos;

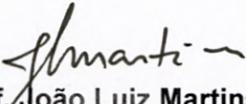
a documentação constante do processo UFOP nº 1.964/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja interposição de recurso em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de Edital PROAD nº 047/2006-UFOP, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, **área Técnica Dietética, Dietética e Estágio Supervisionado em Administração de Serviços de Alimentação**, em que, pela ordem de classificação, foram aprovadas as candidatas **Maria Tereza de Freitas, Silvana Mara Luz Turbino Ribeiro, Maria das Graças Vaz Tostes, Rita de Cássia Ribeiro e Cléia Costa Barbosa**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 19 de junho de 2006.


Prof. João Luiz Martins
Presidente